CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

CNPJ 20.571.972/0001-43

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 76 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@aol.com

PORTARIA Nº 640

Dispõe sobre a doação de bem móvel que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I, "u", da Resolução 083, de 13 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Doar à PASTORAL DA CRIANÇA, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, o móvel abaixo identificado e avaliado em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de Arinos, parte integrante desta Portaria.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
impressora matricial FX 1170	1	R$ 150,00	regular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 7 de dezembro de 2001.

Vereador Joel Fonseca
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
07 / 12 / 01
ASSINATURA